

**Edital DMI 01/2022 – Conforme processo 23074.007566/2022-64**

**Aproveitamento de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas - (ExAC 2021.2)**

**Língua Espanhola**

**Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais**

A Chefia do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para aproveitamento de conhecimentos em língua espanhola aplicada do semestre acadêmico de 2021.2 do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. O Edital foi aprovado *ad referendum* pela chefia departamental, e obedece à Resolução CONSEPE nº 31/2018 e Resolução Nº 2/2021 - CCHLA - DMI, que instituem e regulamentam o Exame de Conhecimentos em Línguas Estrangeiras Aplicadas (ExaC) para os Cursos de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e Tradução (CTRAD), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da UFPB, Campus I; bem como a Resolução CONSEPE 45/2021, que dispõe sobre a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação no Período Regular 2021.2 e demais instruções normativas referentes à biossegurança emitidas pela instituição.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1 Poderão inscrever-se para a realização do exame os discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculadas/os no Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais;
- II. Tenham cumprido os pré-requisitos das disciplinas que serão objeto deste exame, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (ver Resolução CONSEPE 17/2017), disponível em <https://www.ufpb.br/lea/contents/documentos/ppc-2017-atual-1.pdf/view>.
- III. Atendam às demais exigências estabelecidas neste edital.

**2. DAS DISCIPLINAS E FORMA DE APROVEITAMENTO**

2.1 Serão objeto do ExAC 2021.2 as disciplinas:

- I. Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais II (GDMI 0184)
- I. Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais III (GDMI 0188)

2.2 As ementas das disciplinas podem ser encontradas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (ver Resolução CONSEPE 17/2017), disponível em <https://www.ufpb.br/lea/contents/documentos/ppc-2017-atual-1.pdf/view>.

2.3 O nível de proficiência em língua espanhola esperado ao término da disciplina tem a equivalência com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas conforme abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Nível</b>
GDMI 0184 – Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais II	A1/A2
GDMI 0188 – Língua Espanhola Aplicada às Negociações Internacionais III	A2/B1

2.5.O lançamento no histórico do/a discente, após a realização do exame, será realizado através de solicitação encaminhada pelo/a próprio/a discente à coordenação, através do e-mail [lea.ufpb@gmail.com](mailto:lea.ufpb@gmail.com), em data prevista no cronograma constante do item 4 deste edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita conforme cronograma constante do item 4 deste edital, através do envio dos seguintes documentos para [silvia.ribeiro@academico.ufpb.br](mailto:silvia.ribeiro@academico.ufpb.br):

I - Solicitação de inscrição, que poderá ser realizada no corpo do e-mail;

II - Histórico acadêmico;

III – Carta formal, de redação própria, em língua espanhola, apresentando: a) as razões que levam o/a discente a requerer dispensa da disciplina; e b) os conhecimentos que o/a discente julga ter que justifiquem a dispensa da disciplina, em formato pdf, devidamente assinada;

IV – Termo de compromisso do/a discente, seguindo os termos do Anexo I deste edital, em formato pdf, devidamente assinado.

### 4. DO CRONOGRAMA

#### 4.1 Cronograma geral

Data/Período	Evento
04/02/2022	Lançamento do Edital
07/02/2022	Período de inscrição (Enviar documentos conforme item 3 deste edital)
08/02/2022	Análise da documentação de inscrição e divulgação das inscrições homologadas, através de e-mail encaminhado a todos os inscritos
09/02/2022	Solicitação de reconsideração do resultado das inscrições e divulgação definitiva da lista de inscritos, e das instruções para realização do exame, através de e-mail encaminhado a todos os inscritos (Enviar Anexo II preenchido, datado e assinado para <a href="mailto:silvia.ribeiro@academico.ufpb.br">silvia.ribeiro@academico.ufpb.br</a> )
10/02/2022	Aplicação da prova escrita (13:30-14:30) e oral (entrevistas agendadas a partir das 15:30) Divulgação do resultado através de e-mail encaminhado a todos os inscritos
11/02/2022	Solicitação de reconsideração do resultado das provas escritas e orais (Enviar Anexo II preenchido, datado e assinado, até as 13:00 hs, para <a href="mailto:silvia.ribeiro@academico.ufpb.br">silvia.ribeiro@academico.ufpb.br</a> )
11/02/2022	Divulgação do resultado final, na página da coordenação do curso
14/02/2022 a 15/02/2022	Solicitação de aproveitamento da nota obtida no exame (Enviar solicitação de aproveitamento à coordenação do curso, através do e-mail <a href="mailto:lea.ufpb@gmail.com">lea.ufpb@gmail.com</a> ) - Modelo de solicitação disponível em <a href="https://ufpb.br/lea/contents/documentos/requerimento-exac.pdf">https://ufpb.br/lea/contents/documentos/requerimento-exac.pdf</a>

5. As dúvidas deverão ser enviadas para [silvia.ribeiro@academico.ufpb.br](mailto:silvia.ribeiro@academico.ufpb.br).

6. O resultado final será divulgado na página da Coordenação do Curso: <http://ufpb.br/lea>.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora e referendados pelo Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais.



João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

Daniel Antonio de Sousa Alves

Chefe Departamento de Mediações Interculturais

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, na qualidade de discente do curso de **Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas Estrangeiras às Negociações Internacionais**, declaro que:

- a carta submetida, seguindo os termos do inciso III do item 3.1 do edital DMI 01/2022, é original e os termos, as ideias, as opiniões e os juízos de valor nela apresentados são de minha autoria;
- toda a documentação comprobatória submetida, seguindo os termos do item 3.1 do edital DMI 01/2022, é cópia de documentação autêntica, não tendo passado por qualquer processo de edição;
- tenho ciência de que o ExAC é um meio para aproveitamento dos conhecimentos em língua estrangeira aplicada que efetivamente acumulei, não sendo recomendável para discentes que visam unicamente a dispensa de disciplinas sem levar em consideração as oportunidades de aprendizagem que tais disciplinas oferecem.
- tenho ciência que os conteúdos aproveitados como resultado deste processo serão exigidos em outros componentes curriculares distribuídos ao longo da grade curricular do curso.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Pessoa, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

---

Assinatura do/a discente

